

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 667

DE 28 DE MAIO DE 2015

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – AVARIA DO TREM
PREFIXO UA-005 DO DIA 05 JUNHO DE 2012 NO
RAMAL DE BELFORD ROXO – B.O. Nº. 123**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.225/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à Concessionária SUPERVIA no montante de R\$ 35.769,40 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) das receitas da SUPERVIA referentes ao exercício de 2011.

Art.2º- Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI - na forma prevista nos §§5º e 6º da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, após o trânsito em julgado desta decisão.

Art. 3º- A presente decisão vigorará a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.



Aparecida Gama
Conselheira Relatora



Lucineide Marchi
Conselheira



Arthur Bastos
Conselheiro

César Mastrângelo
Conselheiro Presidente do Julgamento

Art. 2º - O valor da embarcação ITAPUCA será objeto de compensação a ser procedida em revisão ordinária da tarifa do serviço, devendo ser utilizado o valor constante do contrato de seguro da embarcação vigente à data de assinatura do termo aditivo de que trata o art. 1º.

Art. 3º- Desvinculada, a embarcação ITAPUCA do Contrato de Concessão, esta passará a integrar patrimônio exclusivo de BARCAS S.A., que dela poderá dispor livremente, como previsto no item I da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Concessão.

Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

APARECIDA GAMA
Conselheira Relatora

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 667 DE 28 DE MAIO DE 2015

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - AVARIA DO TREM PREFIXO UA-005 NO DIA 05 DE JUNHO DE 2012 NO RAMAL DE BELFORD ROXO - B.O. Nº 123.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.225/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à Concessionária SUPERVIA no montante de R\$ 35.769,40 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) das receitas da SUPERVIA referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º- Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI - na forma prevista nos §§ 5º e 6º da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, após o trânsito em julgado desta decisão.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

APARECIDA GAMA
Conselheira Relatora

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 668 DE 28 DE MAIO DE 2015

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO NA REDE AÉREA DA LINHA 2 DA ESTAÇÃO DA MANGUEIRA - B.O. Nº 293.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.303/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Supervia pelo incidente ocorrido na Rede Aérea da Linha 4 da Estação Mangueira.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

APARECIDA GAMA
Conselheira Relatora

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1842396

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR DE 02.06.2015

PROCESSO Nº E-12/004.167/2015 - SUPERVIA - O Conselho Diretor, com base na manifestação da PGA de fls. 23/24, **NEGA** provimento à impugnação ao auto de infração apresentado pela concessionária.

Id: 1842601

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.05.2015
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.05.2015

Proc. nº E-12/061/10952/2014 .

Onde se lê: ...valor global de R\$ 156.979,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais).

Leia-se: ... valor global de R\$ 156.979,20 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Id: 1843184

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE 29.05.2015

PROC. Nº E-12/061/7022/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 121.160,57 (cento e vinte e um mil cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), a favor do servidor JAMIRO FARIA DA SILVA, ID 20664478, relativo ao pagamento da diferença de triênios, férias e da retificação da aposentadoria, referente ao período de 11.07.2008 a 20.03.2011.

Id: 1843183

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR DE 03.06.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/061/6214/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LUANA KARLA ESTEVES RUA DE OLIVEIRA, ID Funcional 44234015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/061/12081/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/067/362/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LUANA KARLA ESTEVES RUA DE OLIVEIRA, ID Funcional 44234015.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/061/10036/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora MARIA HELENA DA SILVA LIMA, ID Funcional 44002467.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/071/521/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor MANOEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 4644786.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/226/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/288/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, ID Funcional 43339310.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/289/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGÉ LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/290/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORDAN PEIXOTO SILVESTRE, ID Funcional 32113331.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/299/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora MARIA HELENA DA SILVA LIMA, ID Funcional 44002467.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/300/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORDAN PEIXOTO SILVESTRE, ID Funcional 32113331.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/301/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORDAN PEIXOTO SILVESTRE, ID Funcional 32113331.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/302/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/303/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, ID Funcional 43339310.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/304/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, ID Funcional 43339310.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/305/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional 44232284.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/091/306/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

Id: 1843186

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 28.05.2015

PROC. Nº E-08/221043/2010 - MIRIAM FÁTIMA FRANÇA VASCONCELOS SUSSEKIND, Analista de Gestão e Trânsito, Nível 1, Padrão I, ID Funcional 20623887. **REFIXA** os proventos mensais a contar de 30.03.2012 e torna nula a publicação da refixação no D.O. de 21.09.2012.

DE 01.06.2015

PROC. Nº E-04/680899/1994 - GUITA SCHECHTMAN, ID Funcional nº 2061136-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 30.03.2009 a 29.03.2014.

PROC. Nº E-12/061/9875/2015 - MARCUS VINICIUS SILVA PEIXOTO, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50258664. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço com base no inciso I do artigo 80, do Decreto nº 2479/79, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 10.08.2012 a 10.03.2014, perfazendo o total de 578 dias de efetivo exercício.

PROC. Nº E-12/061/10074/2015 - DANIELA RIBEIRO FERNANDES, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50351591. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço com base no artigo. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado ao INSS, nos períodos de 12.11.2002 a 11.02.2003, ao Instituto Básico-Empreendimentos e Participações EL-REL; de 14.07.2004 a 28.01.2005, a Alliage Consultoria em Recursos Humanos Ltda-ME; de 26.03.2007 a 30.11.2007, ao Collett e Sons S/A Engenharia e Comércio e Indústria; de 17.11.2011 a 25.06.2012, a Dannemann Siemsen Advogados; de 01.10.2012 a 29.12.2012, a New Guadalupe Comércio Indústria Importação e Exportação e de 11.11.2013 a 21.02.2014, a Pet Center Comércio e Participações S/A, perfazendo o total de 1.254 dias de efetivo exercício.

Id: 1843187

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO PREGOIEIRO DE 29/05/2015

PROCESSO Nº E-15/001/395/2014 - ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2015, a empresa **TOP SECURITY SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, referente à locação de 42 (quarenta e dois) Aparelhos de GPS com monitoramento, especificado conforme Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concernente ao Lote 1 licitado, perfazendo o total de R\$ 125.976,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais), nos autos do Processo nº E-15/001/395/2014.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 01/06/2015

PROCESSO Nº E-15/001/395/2014 - HOMOLOGO a adjudicação do objeto licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2015, em favor da empresa **TOP SECURITY SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, conernente ao Lote Licitado, no total de R\$ 125.976,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais), nos autos do Processo nº E-15/001/395/2014.

Id: 1841702

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1333 DE 08 DE JUNHO DE 2015 ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1269, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/111/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SE-PLAG nº 1269, de 26 de janeiro de 2015, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - Despesas de Pessoal			
UO	TIT UO	FR	até Setembro
2001	SEFAZ	00	399.865.281
2401	SEA	00	11.251.184
		97	1.631.129
4044	FAETEC	00	544.436.333
		24	2.563.906
4501	SEDRAP	00	7.101.241

ANEXO II - Despesas Obrigatórias			
UO	TIT UO	FR	até Setembro
2961	FES	00	5.990.000
		13	1.590
		00	4.032.319
4045	UENF	10	5.000
		13	200.000
4047	UEZO	00	170.000
		10	1.000

ANEXO III - Manutenção			
UO	TIT UO	FR	até Setembro
1401	SEGOV	00	2.027.257
1541	FUNARJ	00	1.572.132
		10	582.750
		98	2.937.351
1661	FUNESBOM	10	61.900.000
		20	2.441.838
2501	SEAP	00	34.658.733
		20	1.000.000
4046	CECIERJ	00	4.323.579
		10	2.230.250
4501	SEDRAP	00	4.780.087

ANEXO IV - Atividades Finalísticas e Projetos			
UO	TIT UO	FR	até Setembro
0741	DER-RJ	00	73.875.378
		10	39.218.906
		26	1.673.465
1401	SEGOV	00	1.169.009
1501	SEC	00	24.224.924
		11	21.555.894
		12	36.526.422
		99	9.665
1541	FUNARJ	00	126.885
		10	970.523
		98	586.820
1544	FMIS	00	6.801
		10	1.282
		11	245.000
1661	FUNESBOM	10	213.465.572
		13	3.203.801
		20	2.558.162
		25	4.986.270
1802	NOVO DEGASE	00	41.790.113
		12	553.971
2401	SEA	00	263.855
		12	1.933.364
		14	200.000
		97	1.450.199
		99	30.022
2501	SEAP	00	182.270.471
		12	411.516
		25	1.587.600
2961	FES	00	1.450.549.570
		11	18.377.963
		13	10.182.203
		19	7.552.974
		22	830.922.021
		25	674.358.573
4044	FAETEC	00	20.522.844
		10	1.680.812
		22	19.677.726
		24	42.544
4045	UENF	00	1.383.828
		10	413.949
		13	14.874.861
		22	3.217.029
4046	CECIERJ	00	8.652.456
		10	318.000
		13	34.775.082
		98	3.976.347
4047	UEZO	00	2.692.914
		10	109.000
		13	630.000
4501	SEDRAP	00	22.974
		11	704.148
		12	2.971.201

Id: 1843650

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.06.2015
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 447 DE 01 DE JUNHO DE 2015

RETIRA NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Art. 1º

Onde se lê:

PROCESSO Nº E-02/001/2201/2013

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
02-0471	LCD5783	VW/GOL CL 1.6	1997/98
02-8627	LNO8627	VW/GOL SPECIAL	2001/02